



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 360/GR/IFAM, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, conforme abaixo, a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09 de maio de 2025, que concedeu Progressão Funcional por Aceleração aos servidores **Adelaide de Souza Araújo** e **Cícero Ramon Nascimento da Silva**, pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, conforme os autos do Processo nº 23443.001788/2026-13.

I. Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2199258	Adelaide de Souza Araújo	Nutricionista Habilitação	E-09	E-12	01/01/2025
2202724	Cícero Ramon Nascimento da Silva	Técnico de Laboratório - Área	D-09	D-12	01/01/2025

II. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2199258	Adelaide de Souza Araújo	Nutricionista Habilitação	E-10	E-13	1º/01/2025
2202724	Cícero Ramon Nascimento da Silva	Técnico de Laboratório - Área	D-10	D-13	1º/01/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM